

DESPACHO

Lido no expediente da 11^a
Sessão Ordinária do 1^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões 14/04/2026



Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 13/04/2026


Claudionor Ferreira M. Júnior
Diretor Depto. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 162 /2026

EMENTA: Dispõe sobre a
responsabilidade do Poder Executivo
Municipal pelo custeio da arbitragem
nos campeonatos oficiais realizados no
Município.

Sra. Presidente e Srs. Vereadores,

A vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais REQUER, após a anuência do plenário o envio do presente expediente ao Exmo, Sr. Prefeito **José de Figueiredo Varela**, a solicitação que determine à Secretaria Municipal competente a adoção de medidas para que o custeio da arbitragem dos campeonatos oficiais do município seja obrigatoriamente assumido pelo Poder Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer o esporte amador e garantir condições mais justas para as equipes participantes dos campeonatos oficiais promovidos ou apoiados pelo município.

Atualmente, os times arcam com os custos da arbitragem, o que representa um grande obstáculo, considerando que a maioria das equipes não possui patrocinadores fixos e já enfrenta despesas com uniformes, transporte e outras necessidades básicas.

Sendo os campeonatos de caráter oficial, organizados, promovidos ou chancelados pelo Poder Público, é razoável e necessário que o Executivo Municipal assumira os custos com arbitragem, assegurando a organização, a lisura e a igualdade de condições entre os participantes.

Além disso, trata-se de investimento direto no esporte como política pública, contribuindo para o desenvolvimento social, a saúde e o bem-estar da população.

Diante do exposto, solicito a adoção das providências necessárias para a implementação desta medida nos campeonatos oficiais do município.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 14 de Abril de 2026.



Rosiane Pereira de Lima Rafael
Vereadora